

Comissão de
Finanças O. A. Pública
04/10/99



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº: 115/99

DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

retirado de
pauta dia 08/11/99

**“Autoriza o poder Executivo
a abrir Créditos Especiais na
Lei Orçamentária nº 451/98
e dá outras providências...”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu Prefeito
Municipal em nome do povo sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais na Lei Orçamentária de nº 451/98 de 07 de Dezembro de 1998, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para aquisição de um terreno (Imóvel), destinado a Construção do Parque Agropecuário, neste Município, conforme especificado abaixo, por projetos de atividades e elemento:

Sec. de Agricultura – 04.18.111.1.005

4.2.1.0 – Aquisição de Imóvel

-

R\$ 10.000,00

SOMAGERAL.....

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobrir Créditos Especiais, a serem abertos com base no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação parcial da dotação Orçamentária, conforme especificado abaixo.

04.18.111.1.005

4.1.1.0 - Obras e Instalações...R\$

10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE
KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de setembro de
1999.**

CÂMARA MUNICIPAL
Presidente Kennedy
PROTOCOLO
Recebido em 21/09/99
Secretaria

RENALDO ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal

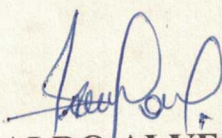


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

JUSTIFICATIVA

O Município de Presidente Kennedy tem como principal fonte de renda a agropecuária e o maior potencial do município que é a criação e comércio de gados e até o momento o município não ofereceu nenhuma estrutura para exposições. Por oportuno de acordo com as peculiaridades deste município apresentamos este projeto para aquisição de um imóvel onde construiremos um parque agropecuário para apresentarmos o que temos de melhor no nosso meio rural.

Isto posto, solicito ao nobre Presidente e aos demais pares do legislativo municipal kennediense, a aprovação deste Projeto de Lei, por ser de interesse desta municipalidade.


RENALDO ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal